



PREFEITURA DE CHAPECO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA
CNPJ: 83.021.808/0001-82
TELEFONE: 3319 – 3600

E-MAIL: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONTRATO nº. 075/2026 – Prefeitura de Palmitos	Pregão nº. 9/2025 – Prefeitura de São Bento do Sul	ORÇAMENTO Grupo Brazil	MENOR VALOR	VALOR INTERMEDIÁRIO	TOTAL
------	-------------	-------------------	--------	---	--	---------------------------	----------------	------------------------	-------

Tanque de Óleo Diesel 6.000 litros (para chassi categoria PBT 17 ton), a ser instalado em caminhão VW Constellation 18.260 4 x 2, distância entre eixos de 4.340mm. Em formato retangular, com tampos e quebra-ondas vinculados à frio, construído em aço carbono, sendo tampos, costado e quebra-ondas com espessura 4.75mm; em conformidade com anexo "H" da Portaria Inmetro 134/2022, com soldagem por arco elétrico com sistema de costura dupla e contínua de alta fusão (Mig); deverá possuir compartimentos separados por quebra-ondas no sentido transversal, interligados por aberturas inferiores de 500mm, garantindo o abastecimento contínuo da bomba e passagens a meia altura para manutenção interna, com chassi plataforma confeccionado em perfilados de chapas de aço carbono SAE 1010/20, com mãos francesas dobradas ao longo do chassi para sustentação dos armários laterais; com duas longarinas – chassi em viga "U" interligadas as nervuras e travamentos internos também em viga "U"; com sistema de fixação ao chassi de veículo por meio de sapatas com tirantes, conforme especificação de fabricante do veículo para carga líquida; composto de armários laterais confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1010/20 MSG com portas, fechaduras e vedação contra pó e água; deverá possuir alojamento para o conjunto de acionamento, dotado de fechamento superior em chapa de aço carbono nº 16, no mínimo, removível e de fácil acesso para inspeções e manutenções; o tanque deverá dispor de passadiço superior instalado no costado, pintura antiderrapante, escada traseira de acesso equipada com pega-mãos tubulares e degraus antiderrapantes, interligada ao guarda-corpo superior ao longo do tanque, em conformidade com a NR-12; possuir uma boca de inspeção mínima de Ø 450 mm, com vedação hermética, bem como guarda-corpo tubular em toda a extensão do passadiço superior, também atendendo aos requisitos da NR-12; deverá possuir conexão inferior dianteira para descarregamento do tanque por gravidade, com diâmetro mínimo de 1" e registro esférico de acionamento manual; equipada com uma válvula de vácuo e pressão mínima de Ø 2", destinada à entrada de ar e à liberação dos gases internos do tanque; deverá possuir também uma válvula de respiro mínima de Ø 3/8", acionada pneumaticamente em conjunto com a tomada de força, deverá possuir ainda uma conexão inferior mínima de Ø 2" para o enchimento do tanque central de diesel por meio de bomba externa, derivada da linha de sucção do tanque de diesel, composta por válvula esfera tipo monobloco mínima de Ø 2" e tampão de fechamento. O equipamento deverá ser composto por um conjunto de transmissão hidráulica, acionado através da tomada de força do próprio veículo, e ser composto por bomba hidráulica principal para alimentação dos motores hidráulicos, tanque de óleo produzido em polipropileno, tubulações e conexões de alta pressão, filtros de sucção e retorno, válvulas de segurança e válvulas direcionais manuais para acionamento dos motores. Equipado com compressor de ar de no mínimo 18 PC e pressão mínima de 170 PSI, com reservatório pulmão auxiliar, todo certificado pelo Inmetro conforme portaria 120/2021 e de acordo com a NR 13 do Ministério do Trabalho; com filtro regulador, painel de controle com manômetro, carretel retrátil, mangueira de no mínimo 15 (quinze) metros e bicos para limpeza e enchimento de pneus. Deverá possuir um conjunto abastecedor de diesel, com vazão de até 110LPM, constituído de bomba centrífuga integrada ao motor hidráulico, vedação por selo mecânico, com janela de acesso que permita a medição de rotação e demais exigências conforme NR-12; com medidor de vazão confeccionado em material metálico anticorrosivo com sistema de calibragem e precisão de, no mínimo, 99,5%; possuir carretel retrátil, com mangueira no tamanho mínimo de Ø 1" x 10m, bico abastecedor com gatilho automático. Equipado com propulsora pneumática conexão "Z", com carretel retrátil, mangueira mínima de ¼ x15m e bico lubrificador com união giratória, equipado ainda com quatro conjuntos com reservatórios pressurizados, certificado pelo Inmetro conforme portaria 120/2021 e em conformidade com a NR-13 do Ministério do Trabalho, com capacidade mínima de 250 litros cada, com válvulas esféricas, visor de nível graduado em cada reservatório, carretel com retrátil, mangueiras mínimas de Ø ½" x 15 metros e bicos abastecedores de alta vazão com uniões giratórias. O equipamento deverá possuir: sistema de tratamento e secagem do ar comprimido; um recipiente de, no mínimo, 280 litros em polietileno para água com bomba pneumática duplo diafragma, um recipiente de, no mínimo, 200 litros para coleta de óleos usados--; bandeja para filtros usados com descarga direta para o reservatório de óleo usado; um corote em polietileno para acondicionamento de água ou detergente, com capacidade mínima de 40 litros. Itens complementares: suporte para cones de sinalização; suporte de estepe; suporte para extintor; pára-choque traseiro articulável fixado ao chassi do veículo, com faixas refletivas, em atendimento a Resolução nº. 952/2022 do Contran; dois para-barros traseiros de borracha sintética.	1	und	1	R\$ 164.987,00	R\$ 196.154,02	R\$ 210.000,00	R\$ 164.978,00	R\$ 196.154,02	R\$ 196.154,02
--	---	-----	---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL:		R\$ 196.154,02
DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO: A orçamentação da presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, que trata da estimativa de valores com base em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado. Considerando o referido disposto, para compor a memória de cálculo foi utilizado o método dos incisos II e IV, pela consulta em contratações similares feitas pela Administração Pública, através do Portal Nacional de Compras e Portal de Compras Públicas e diretamente com fornecedores.		
A justificativa da escolha do(s) fornecedor(es) bem como o critério o valor a ser utilizado para estimativa está apresentada junto ao Termo de Referência que integra o referido processo.		

RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIS REGINA BURGEL XAVIER
Data: 21/09/2026 10:00:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chapecó, 21/09/2026